

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
FASE PREPARATÓRIA
Art. 18. (Lei nº 14.133/21)**

IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Chaves/PA e Secretaria.

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA ,Prefeito Municipal

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção em estado natural (areia branca, pedras, seixo e piçarra), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas secretarias

2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda visa suprir as necessidades contínuas de manutenção, recuperação e melhoria de vias públicas, estradas vicinais, obras de infraestrutura urbana e rural, bem como apoio a serviços executados diretamente pela Administração Municipal.

Os materiais pretendidos são essenciais para execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e demais intervenções necessárias à garantia da trafegabilidade, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas, típicos da região.

A ausência desses insumos comprometeria a continuidade dos serviços públicos, impactando diretamente a mobilidade urbana, o escoamento da produção local e o acesso da população a serviços básico.

Considerando que as demandas ocorrem de forma contínua e variável ao longo do exercício, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), que possibilita maior flexibilidade na aquisição dos materiais conforme a necessidade da Administração, evitando estoques excessivos e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Outrossim, segue demanda de fornecimento pelo período 01 (um) ano, considerando as aquisições realizadas nos anos anteriores e o consumo desta prefeitura e das secretarias.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Segue em anexo material solicitado.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Prazo de Entrega/Execução: detalhado no Termo de Referência.
- 4.2. Local e horário de Entrega/Execução: Detalhado no Termo de Referência.
- 4.3. Prazo para pagamento: Detalhado no Termo de Referência.
- 4.4. Unidade responsável para esclarecimentos: Setor de Compras do Órgão.

Chaves/Pa, 13 de abril de 2026.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS
(Em conformidade ao item 3 do DFD).

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Areia branca	10.000	M3
2	Pedra preta	1.000	M3
3	Pedra bobó	1.000	M3
4	Seixo misto	8.500	M3
5	Cascalho (Piçarra)	3.500	M3